

Simpósio S054/ Symposium S054	
Coordenador/a 1: Coordinator 1:	Silvia Rodríguez Maeso Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais
Coordenador/a 2: Coordinator 2:	Luana Xavier Pinto Coelho Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais
REPENSAR O ESTUDO DO DIREITO DESDE AS LÓGICAS DO RACISMO INSTITUCIONAL: DIÁLOGOS ENTRE OS CONTEXTOS LATINO-AMERICANOS E EUROPEUS	
RESUMO DO SIMPÓSIO/ SYMPOSIUM SUMMARY	
<p>O combate ao racismo no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos tem tido percursos e enfoques diversos a partir dos diferentes sistemas, particularmente o sistema internacional, e os sistemas regionais europeu e latino-americano. A Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) completa 55 anos, e os debates internacionais desde a Conferência Mundial de Durban em 2001 tem se direcionado a compreender o racismo como um fenômeno produzido a partir de contextos históricos. Parte-se da ideia de que combate ao racismo requer memória histórica, para que sejam lembradas as condições nas quais as degradações raciais foram forjadas a fim de relacioná-las com processos contemporâneos que ainda perpetuam as mesmas condições (David Goldberg 2009). Nesse sentido, o debate sobre reparações tem ganhado relevo. Por outro lado, o enfoque jurídico da anti-discriminação apresenta-se mais sistematizado na jurisprudência dos sistemas regionais (Fredman, 2001), a Organização dos Estados Americanos recém aprovou, em 2013, a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; e no contexto Europeu, posteriormente ao reconhecimento dos crimes do regime Nazi foi adotada a Convenção Europeia de Direitos do Homem (1950) e só em 2000 foi aprovada a Diretiva Europeia que aplica a Igualdade de tratamento independentemente da origem racial ou étnica (Diretiva 2000/43/CE). Este simpósio tem por objetivo promover uma reflexão relacional sobre o combate ao racismo no âmbito dos sistemas regionais e o internacional, a partir de debates teóricos ou conceituais mobilizados para a construção de instrumentos normativos, ou através da análise de estudos de caso sobre a jurisprudência das cortes. O objetivo é colocar em relação padrões que distanciam ou aproximam do debate sobre reparações das violências históricas ou de narrativas focadas na discriminação racial como fenômeno interpessoal ou excepcional (Dembour 2009; 2015). Busca-se, ainda, compreender as tendências globais de circulação de conceitos (tais como</p>	

“interseccionalidade”, “racismo institucional” ou “interculturalidade”), explorando que saberes jurídicos e históricos são constituídos em torno do racismo como sistema de opressão.

Palavras Chave: Racismo; Reparações; ICERD; antidiscriminação